



Lei Nº 218/ 2015;

DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Denomina o nome de **LUÍS AURÉLIO DE OLIVEIRA (Conhecido como Dr. Aurélio)**, o Matadouro Público neste Município de Carnaubal-Ce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o nome de **LUÍS AURÉLIO DE OLIVEIRA, (Conhecido como Dr. Aurélio)**, o Matadouro Público localizado ao lado da CE-323 na Comunidade de Cajueiro Zona Rural deste Município de Carnaubal-Ce.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 30 DE MARÇO DE 2015.

RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL